

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 106/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º – Designar os servidores Roberto Barcelos Enrique, matrícula nº 3327, Eliete Lage de Amorim, matrícula nº 4438-5, Gabriel Alegre Silva, matrícula nº 3821-0, Rômulo Almeida Tavares Rangel, matrícula nº 4466-0, Thiago Souza Soares, matrícula nº 3851-2, Débora Pereira Carneiro, matrícula nº 4489-0, e Oziel da Silva Fernandes, matrícula nº 4649-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Controle, Manutenção e Execução do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 107/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Caroline Ribeiro Theodoro, matrícula nº 5892-0, Rodrigo Barros da Luz Santos, matrícula nº 4373-7, Renato Delfino Rodrigues, matrícula nº 3794-0, Marcelo da Silva Pinto, matrícula nº 5919-6, Leonam Gomes Ribeiro, matrícula nº 6075-5, e Rodrigo da Silva Valentim, matrícula nº 5819-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Elaboração de Tabela de Temporalidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 108/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Roan Flores de Lima, matrícula nº 5545-0, Luís Carlos Cunha, matrícula nº 5548-4, Anderson Gomes Borges, matrícula nº 5547-6, Paulo César Souza do Rosário, matrícula nº 5672-3, Rosângela Vasconcelos Tavares, matrícula nº 4425-3, e Eliane Viana Moreira Daher, matrícula nº 4101-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 109/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Cristiane Bernabe Otte de Araújo, matrícula nº 5791-6, Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Mariana Martins de Oliveira Silva Nascimento, matrícula nº 5943-9, Hesthefanny de Mello Gregório, matrícula nº 6107-7, Mônica Abreu Paes de Azevedo, matrícula nº 4623-0, e Joana Grijó Macêdo, matrícula nº 4080-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Gestão de Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica, visando a elaboração do cronograma acadêmico, de eventos e de exposições do Centro Cultural do Legislativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA Nº 110/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Cleandro Fernandes de Azevedo, matrícula nº 5688-0, Chaeyn Fernandes Lima Araújo, nº 3839-3, Carlos Jose Costa de Almeida, matrícula nº 4655-8, Rafael Manhães de Carvalho, matrícula nº 5759-2, Victor Santiago do Amparo, matrícula nº 6151-4, Julia da Silva Santos, matrícula nº 6106-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória para Elaboração do Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022;
- 2- Processo CMM nº 0739/2023 – Pregão Presencial nº 010/2022;
- 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa L. P. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.403/0001-24;
- 4- Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de amplificação de sinal de voz e dados de telefonia celular em todo o prédio da Câmara Municipal de Macaé;
- 5- Data de assinatura: 01/08/2023;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses;
- 7- Valor total: R\$ R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais);
- 8- Nota de Empenho nº 116/2023.

Macaé (RJ), 01 de agosto de 2023.

**Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021;
- 2- Processo CMM nº 0690/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;
- 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.901/0001-90;
- 4- Objeto: prorrogação contratual no prazo de 12 (doze) meses a contar de 21 de julho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993
- 5- Data de assinatura: 21/07/2023;
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses;
- 7- Forma de Pagamento: Regime de empreitada por preço unitário, pagamento mediante efetiva prestação dos serviços, 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 8- Valor empenhado: R\$ 425.336,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) proporcional ao exercício financeiro de 2023;
- 9- Valor total: R\$2.136.405,16 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos);
- 10- Nota de Empenho nº 113/2023:

Macaé (RJ), 21 de julho de 2023.

**Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3**